



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 13 de outubro de 2015

Ano IV - Edição nº 00451 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80DC352D63879C296EC757C4F1ABA7C4

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Portaria nº 294/2015.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 294/2015

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, XXVII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 01/2015 para apuração de inexecução de Contrato Administrativo por parte da Sociedade Empresária Frinordeste Ltda em trâmite, inaugurado por meio da Portaria nº. 216/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Processante com o fito de dar o regular prosseguimento ao feito, externando ao final suas impressões sob a presente demanda por meio de relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Yone Márcia Albuquerque Coelho, Hailton Rodrigues Correia Filho e Laecio Pereira da Silva, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar a inexecução contratual por parte da Sociedade Empresária Frinordeste Ltda, devendo ao final elaborar relatório final conclusivo acerca do objeto do Processo Administrativo nº. 01/2015.

Art. 2º - Os referidos membros da comissão poderão reportar-se diretamente a pessoas e aos órgãos pertencentes à Administração Pública, em diligências necessárias à devida instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br